



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 ATA N.º 01/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 08/2022, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 01/2022**, cujo objeto é a “*Contratação de empresa para fornecimento e suporte de software de gestão pública ambientado em nuvem*”, atendendo as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria/RS. Dado início a sessão, somente uma empresa demonstrou interesse em participar se fazendo presente no ato, entregando ao Pregoeiro o credenciamento, proposta e envelope de habilitação. Participa deste certame a empresa:

**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.703.992/0001-01, representada por Deivid Ferreira, inscrito no CPF 026.257.260-59 e RG 5096508113;

O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza ao representante a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação.

Feito o credenciamento do representante, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pelo pregoeiro e representante da empresa. O valor proposto foi o seguinte:

**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com a proposta inicial no valor global de **R\$ 1.226.100,00** (sendo que deste total R\$ 1.067.700,00 referem-se ao executivo e R\$ 158.400,00 referem-se ao legislativo);

Verificou-se que a proposta da licitante está de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais que seguem:

Após negociação com o pregoeiro do valor inicial de R\$ 1.226.100,00, a licitante fechou no valor global de **R\$ 1.016.400,00** (sendo que deste valor total, R\$ 868.800,00 referem-se ao executivo e R\$ 147.600,00 referem-se ao legislativo). O valor mensal do executivo ficou em R\$ 64.900,00 mais a implantação no valor de R\$ 90.000,00 e o valor mensal do legislativo ficou em R\$ 9.800,00, mais a implantação no valor de R\$ 30.000,00.

Assim a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** classificou-se como melhor colocada no lote 01 (software de gestão para o executivo e legislativo municipal) com o valor total/global anual do lote de **R\$ 1.016.400,00** (Um milhão, dezesseis mil e quatrocentos reais).

Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presente. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada no lote: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, rubricada e analisada pelos presentes, estando os documentos em ordem, sendo a mesma considerada previamente habilitada.

Consoante o edital, item 6.1, a licitante classificada em primeiro lugar, com o menor preço global, após a fase de lances e habilitação, deverá realizar o teste de conformidade (conceito), de acordo com o objeto ofertado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, item 6.4 do edital, perante a Comissão Especial, item 6.5 e 6.10. O prazo de cinco dias úteis será dividido em 08h (oito horas), conforme item 6.9, devendo ser demonstrado todos os módulos/áreas, vide item 6.13. Fica



estabelecido nesta sessão a data do dia 21/11/2022, para início da demonstração do sistema, ficando suspensa a manhã do dia 24/11, compensando para a manhã do dia 28/11, conforme ordem de serviço 11/2022, pois, no referido dia, haverá expediente apenas no período da tarde.

Após o teste de demonstração, a Comissão Especial elaborará um relatório final de avaliação, em até 03 (três) dias úteis, conforme item 6.18, que subsidiará o julgamento do Pregoeiro. Estando aprovado o teste de conformidade, o pregoeiro marcará a data de julgamento, recurso e homologação. Estando reprovado o teste, o Pregoeiro agirá conforme item 6.19 do edital.

Destarte, o Pregoeiro, após as análises, de posse também do relatório da Comissão Especial, com aprovação, conforme item 6.18, marcará a sessão de julgamento, avisando os proponentes para que, querendo, se façam presentes, a fim de, querendo, apresentar razões de recurso. Caso não haja recurso, estando habilitada e aprovado o teste de conformidade, o Pregoeiro adjudicará o lote do certame à licitante vencedora.

O Pregoeiro declara, a partir desta sessão, a data do dia **21/11/22** a partir das **09h** para apresentação do teste de demonstração do sistema de acordo com o item 6 do edital e TR.

A sessão de julgamento final da classificação e habilitação será divulgada via e-mail às licitantes do certame e disponibilizado pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, Pregoeiro nesta modalidade, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presente.

Deivid Ferreira